



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

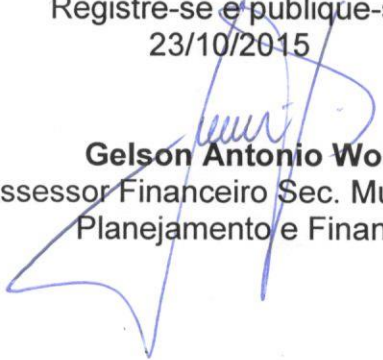
**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE CIRURGIA DE SUA MÃE a senhora, **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, sob a matrícula 61/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar do dia 04/11/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e três de outubro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/10/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

